

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 589 – ANDREA ROSARIO DE MELO

PORTARIA Nº 589 – ANDREA ROSARIO DE MELO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 589 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **ANDREA ROSARIO DE MELO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ANDREA ROSARIO DE MELO**, lotada na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 28/11/2024, e terminando em 27/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 28 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Silvana Maria Santana Barberino
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1